

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2.020.

CANCELA, A PEDIDO DO PRÓPRIO INTERESSADO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CANCELAR, a pedido do próprio interessado conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 1115/2.020, o período de afastamento sem remuneração concedido para o Senhor RENATO APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral n.º 28.219.005-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 142/2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Março de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo